



DECRETO N.º 6319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e alteração da data comemorativa do Dia dos Servidores Públicos e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público” e a viabilidade de se transferir o ponto facultativo para o dia 11 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11 de outubro de 2019**.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais no dia supracitado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 02 de setembro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo